



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____ / ____ / ____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____ / ____ / ____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	JUSTIFICATIVA	/10
Autor: ANTONIO CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA		Partido: PDT
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>O Vereador precisa estar em consonância com os interesses do povo. Assim necessita ter conhecimento da realidade das comunidades do município, para absorver os seus anseios e traduzi-las em propostas e projetos.</p> <p>Os moradores da Rua Felicíssimo Pinto de Miranda, vêm há tempo solicitando a instalação de uma lombada redutora de velocidade naquela rua.</p> <p>Trata-se de rua essencialmente residencial, pela qual transitam inúmeros pedestres e principalmente crianças. E todos os transeuntes estão submetidos à constante perigo em razão da alta velocidade imprimida pelos veículos que transitam pelo local.</p> <p>A implantação da lombada de redução de velocidade é para proporcionar segurança aos munícipes que transitam pelo local.</p> <p>Pelas razões expostas, solicitamos de V. Ex.^{as.}, o máximo de empenho no sentido da construção de uma lombada redutora de velocidade na Rua Felicíssimo Pinto de Miranda, na sede deste município, com maior brevidade possível.</p> <p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 22 de outubro de 2010.</p> <p style="text-align: center;">Antonio Carlos Miranda de Almeida Vereador</p>		



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	INDICAÇÃO	/10

Autor:

ANTONIO CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA

Partido:

PDT

SR. PRESIDENTE: Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA FELICISSIMO PINTO DE MIRANDA, NA SEDE DESSE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** – DD. PREFEITO MUNICIPAL, e Ilmo. Sr. **RUDMAR NEVES** MD. SECRETÁRIO DE OBRAS, mostrando-lhes a necessidade urgente **de CONSTRUÇÃO DE LOMBADA REDUTORA DE VELOCIDADE NA RUA FELICISSIMO PINTO DE MIRANDA, na sede do município de Porto Esperidião/MT.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 22 de outubro de 2010.

Antonio Carlos Miranda de Almeida
Vereador